



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8554-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00181609, resolve

I - C O N C E D E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, ao Desembargador JOSE HIPOLITO XAVIER DA SILVA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ, a partir de 15 de dezembro de 2017.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARIA ROSELI GUIESSMANN	Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	15/12/2017	18/12/2017	04

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça